AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Requer o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos Cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias dos munícipes, o Posto de Saúde da Família do Alto do Coqueiro não abriu para atendimento da população, deixando os moradores da localidade desassistidos do serviço na manhã do dia 15 de julho do corrente ano, bem como informar a situação do aluguel do imóvel onde se encontra instalado o referido PSF.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos Cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias dos

munícipes, o Posto de Saúde da Família do Alto do Coqueiro não abriu para atendimento da população, deixando os moradores da localidade desassistidos do serviço na manhã do dia 15 de julho do corrente ano, bem como informar a situação do aluguel do imóvel onde se encontra instalado o referido PSF.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, segundo vídeo que circula nas redes sociais, o Posto de Saúde do Alto do Coqueiro não abriu para atendimento na manhã do dia 15 de julho, pois a unidade estava com diversos cadeados impossibilitando a entrada dos servidores e assistidos.

Cabe repisar que, o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância da unidade para a população, bem como a proporção de recurso público que é designado para sua manutenção e funcionamento, requer-se que esta secretaria informe a situação do aluguel do imóvel onde se encontra instalado o referido PSF, bem como normalize o serviço com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 15 de julho de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador